



LEI Nº 3.531 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA 01 DO
LOTEAMENTO SANTA LÍDIA (ESTELITA PEREIRA
DA CRUZ).**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa 01 do loteamento Santa Lídia passa a denominar-se “Travessa Estelita Pereira da Cruz”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.